



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
15537/2025	333/2025	04/11/2025 11:31:21	04/11/2025 11:31:21

Tipo	Número
RECEBIDOS DE DIVERSOS	382/2025

Principal/Acessório

Acessório

Autoria:

ARSESP - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ementa:

Resposta ao requerimento nº 993/2025 de autoria do Vereador João Galhardi. Em atenção ao Ofício 1185/2025 - Cleg - Prot. 141327 - 11/09/2025, informamos que foi instaurada a fiscalização específica ESP 259-2025 para apuração do caso e elaborado relatório LFS.SAFI 0649-2025 (0085587078) que apresentou as seguintes considerações: "O presente relatório de fiscalização objetivou Responder o Requerimento nº 993/2025. Especificamente, sob o ponto de vista regulatório, "verificar se houve falta de comprometimento da SABESP, quanto à manutenção e reparo de rede de água em frente ao endereço Avenida Yojiro Takaoka, nº 3170, no bairro Alphaville". Tendo como base as informações coletadas pelo do Requerimento nº 993/2025 (demandas do reclamante) e pelas informações recebidas do prestador de serviços, foi possível fazer a análise técnica sob o ponto de vista regulatório. Pode-se afirmar que o reparo de vazamento de água foi executado em 127 horas. Ou seja, ficou constatado que houve atraso na execução do serviço. Pode-se afirmar também que não houve atraso na execução do serviço de reposição de pavimento."